

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO GENIVAL OLIVEIRA SILVA, CNPJ-Nº 22.721.774/0001-44, torna público que requereu à SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMMARH, o pedido das seguintes licenças ambientais: LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, localizada na Rua SENADOR SIGEFREDO PACHECO n°509, Bairro SANTA CRUZ, na cidade de Campo Maior-Piauí.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

ANTONIO GENIVAL OLIVEIRA SILVA



LEI Nº 345/2016 de 08 de julho de 2016.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Domingos Mourão – PI, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - são estabelecidas as diretrizes Orçamentárias do Município de Domingos Mourão - PI, para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

I – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – As diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;

III – As disposições relativas as despesas do Município com Pessoal e encargos sociais;

IV – As diretrizes para execução e limitação dos Orçamentos do Município;

V – As disposições relativas a dívida pública municipal;

VI – As disposições sobre alterações na legislação tributária;

VII – As disposições gerais;

CAPÍTULO I**DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2017 estão especificados nos anexos que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2014/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2016, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2017 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas nos anexos que integram este Projeto de Lei terão precedência na elaboração de recursos no orçamento do exercício de 2017, não se constituindo a programação das despesas.

§ 3º - A lei orçamentária promoverá o equilíbrio entre receitas e despesas, ajustando estas últimas à realidade financeira do Tesouro Municipal e ao comportamento efetivo da arrecadação.

CAPÍTULO II**DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL****Seção I**
Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2017 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O poder executivo divulgará pelo Diário Oficial dos Municípios e/ou pela internet: Estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Lei Orçamentária de 2017 e seus Anexos;
Créditos adicionais e seus Anexos;
Execução orçamentária e financeira
Montante de restos a pagar;
Montante de precatórios.

§ 2º - O Poder Legislativo deverá realizar audiências públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2017, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos de Lei do Orçamento Anual para 2017, bem como suas alterações e modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema de gestão administrativa.

Art. 6º - A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser
(Continua na próxima página)

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, CNPJ-Nº 14.916.864/0001-62, torna público que requereu à SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMMARH, o pedido das seguintes licenças ambientais: LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de SERVIÇO DE BORRACHARIA, localizada na AV SANTO ANTONIO, n°1468, Bairro SÃO LUIS, na cidade de Campo Maior-Piauí.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMMARH.

ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

Extrato de Aditivo

Processo Administrativo nº. 049/2015, Fundamentação Legal: Inexigibilidade nº. 007/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Central, 350, Centro, Conceição do Canindé, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.553.697/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adriano Veloso dos Passos. Contratado: NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO (N R Contabilidade e Assessoria), com endereço na Rua Avelino Freitas, 840, São Raimundo Nonato – PI, CNPJ Nº. 22.440.097/0001-96, neste ato representado por Nelson Ribeiro de Santana Neto, CPF nº. 814.906.583-00, residente e domiciliado na Cidade de São Raimundo Nonato - PI. Objeto: Primeiro aditivo referente à Prorrogação do prazo do contrato prestação dos serviços Consultoria, planejamento e organização contábil. Validade: até 31 de dezembro de 2016. Conceição do Canindé, 14 de julho de 2016.

Tâmara Samira Carvalho de Sá

Presidente da CPL



encaminhada pelo Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 31 de agosto de 2016, observados os limites de 7% (sete por cento), referente ao somatório das receitas efetivamente realizada no exercício financeiro de 2016, fixados no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterá Reserva de Contingência em montante equivalente até o limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2016, que será destinada a atender passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartida para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão das alterações da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2017 da seguinte forma:

I - Alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;

II - Incorporando receitas não previstas;

III - Não realizando despesas previstas

Art. 9º - A LOA conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementar sendo a autorização válida para os Poderes Executivo e Legislativo no mesmo percentual e contratação de operações de créditos, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas nas fontes de recursos disponíveis.

Art. 11º - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 12º - É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações de título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I - Prestem atendimento direto nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer;

II - Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III - atenda ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato da diretoria, bem como o previsto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, especialmente com relação a regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195 § 1º e a Lei 8.666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo, da Lei 4.320/64.

§ 3º - É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para quais seja verificado:

I - A vinculação de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo comissionado no Município, Estado ou União e membro de empresa mantida ou administrada pelo poder público.

II - A existência de pagamento, a qualquer título, as pessoas descritas no inciso anterior;

III - Sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º - É vedada a destinação de recursos públicos para instituição ou entidades privadas que não prestem conta da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Art. 13º - As receitas próprias das entidades e fundos a que se refere o art. 6º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente ordem de citação, gasto com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida, custeio operacional e investimentos prioritários e emergenciais.

Seção II

Da Estrutura e Organização dos Orçamentos

Art. 14º - O Projeto da LOA 2017 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

I - Texto da Lei;

II - Quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III - Anexos dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, contendo:

- Receitas discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observando o disposto no art. 6º da Lei nº 4.320/64. Despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e nos demais dispositivos pertinentes desta Lei;

IV - Discriminação da legislação da receita e da despesa referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

V - Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidas por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

Art. 15º - Os orçamentos - fiscal e da seguridade social - discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com

suas respectivas dotações especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:

Despesas Correntes

- Pessoal e encargos Sociais
- Juros
- Outros Despesas Correntes

Despesas de Capital

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas e as receitas dos orçamentos - fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos - serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Art. 16º - A estrutura do Projeto de Lei do Orçamento Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa, por função, sub-função, programa de governo, ação, fonte de recursos e esfera orçamentária.

§ 1º - Os programas, para atingir os seus objetivos, se desdobram, em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º - As ações orçamentárias citadas no parágrafo anterior, de acordo com finalidade da despesa, serão classificadas como:

I - Atividades de pessoal e encargos sociais;

II - Atividade de manutenção administrativa;

III - Outras atividades de caráter obrigatório;

IV - Operações especiais

V - Projetos.

Art. 17º - As fontes de recursos que corresponderem as receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 18º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para o projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 19º - A Lei do Orçamento Anual incluirá ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - Dívida Fundada;

II - Das despesas por funções;

III - Da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde;

IV - Das despesas, por fontes de recursos para cada órgão, entidade ou fundo;

V - Da consolidação das despesas por projeto, atividades e operações especiais, por ordem numérica;

VI - Da evolução da despesa por fonte recursos;

VII - Da despesa por programa;

VIII - Dos projetos e atividades consolidados;

IX - Da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei de Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção III

Das Diretrizes Específicas para a Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 21º - A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 22º - Ficam os órgãos do Poder Executivo e suas entidades autorizadas a efetivar convênios e similares no âmbito da sua administração disponibilizando a necessária contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Art. 23º - Na programação de investimentos dos órgãos da administração serão observados os seguintes princípios:

I - Os investimentos deverão estar contemplados no Plano Plurianual (PPA) 2014/2017.

II - Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos em andamento, sendo assim considerados aqueles cuja eventual paralisação implique em prejuízo ao erário ou a população diretamente beneficiada, excluídos, ainda da vedação, aqueles de natureza emergencial ou indispensáveis ao bem-estar da população;

III - permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social.

IV - Contribuam, prioritariamente, para a melhoria da educação, saúde, e saneamento básico;

V - Implicuem na geração de empregos;

VI - Reduzam o desequilíbrio social;

VII - promovam o desenvolvimento econômico de forma sustentável.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 24º - A criação expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida a execução orçamentária de 2017, a qualquer termo, atenderão ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 25º - Entende-se como despesas irrelevantes para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(Continua na próxima página)



Art. 26º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 27º - As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 28º - As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 29º - As despesas com precatórios judiciais deverão ser encaminhadas ao Poder Executivo para serem incluídas no exercício de 2017 deverão ser enviadas aos órgãos da administração direta até 01 de julho de 2016, conforme determina o artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 30º - A execução da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração Pública, não podendo ser utilizados para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

SEÇÃO II Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 31º - Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão novos projetos após:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de governo.

SEÇÃO III Das Transferências de Recursos para as Entidades Públicas e Privadas

Art. 32º - O Município poderá efetuar transferências financeiras para entidades públicas e privadas, autorizadas em lei específica conforme preconiza a Constituição Federal.

Art. 33º - A lei orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais, do tipo suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) da receita prevista para o exercício de 2017.

Art. 34º - Os créditos adicionais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício de 2017, por decreto do executivo mediante a indicação de recurso do exercício corrente.

Art. 35º - A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização Orçamentária, diferenciando-os dos créditos adicionais que têm função de corrigir desvios de planejamento.

Art. 36º - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais, deverão vir acompanhados de:

I - Exposições de motivos que o justifiquem;

II - Indicação de fonte de recursos disponível para suplementação, entendendo como fonte de recursos previstos no § 19 do art. 43, da 4.320/64;

III - memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos livres e os vinculados.

SEÇÃO IV Transposição, Remanejamento e Transferências de Dotações Orçamentárias

§ 1º para efeito das leis orçamentárias, entende-se por:

I - transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para serem incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade.

III - Transferências - deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I Do Aproveitamento de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 37º - A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº. 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II Das Despesas com Pessoal

Art. 38º - Os poderes Executivo e Legislativo publicarão em até 15 (quinze) dias após a sanção da presente Lei, tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagas.

Art. 39º - Para fins de atendimento no art. 169 § 1º incisos II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstos nos planos de cargos e regime jurídico:

I - Concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão anual;

II - Criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da administração pública;

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;

IV - Alteração da estrutura de carreiras;

V - Admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou empregos públicos, com disponibilidade de vagas;

VI - Concessão de abono remuneratório aos servidores em cargos de comissão ou função de confiança.

VII - contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizam como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham atender a situações cuja investidura do concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade de contratação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

§ 3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada, observando-se sempre os limites mínimo e máximo para os salários, além das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22 da Lei complementar 101 de 2000.

§ 4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconiza os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 40º - No exercício de 2017, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em quaisquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinado ao atendimento de relevantes interesses público que ensejem situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - Situações de emergência ou calamidade pública;

II - Situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível.

Art. 41º - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada poder separadamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 42º - O projeto de lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei complementar nº 101, de 2000.

Art. 43º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 44º - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser consideradas os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

CAPÍTULO VI DO NÃO ATENDIMENTO DAS METAS FISCAIS

Art. 45º - A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:

I - No Poder Executivo:

- diárias;
- serviços extraordinários;
- aquisição de material de consumo;
- realização de obras com recursos próprios.

II - No Poder Legislativo:

- diárias;
- realização de serviço extraordinário;
- realização de obras com recursos próprios.

§ 1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cujas despesas constituam obrigação constitucional ou legal de execução;

§ 2º Em não sendo suficiente, ou inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas com exceção:

I - Das despesas com pessoal e encargos sociais;

II - Das despesas necessárias para atendimento a saúde;

III - Das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

IV - Das despesas necessárias para atendimento a Assistência Social;

V - Das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;

VI - Das despesas com pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município.

VII - das despesas com o pagamento de precatórios judiciais;

§ 3º A limitação de empenho corresponderá, em termos de percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46º - Para fins de cumprimento ao art. 62 da Lei Complementar 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio com a União ou Estados, com vistas:

I - Ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;

(Continua na próxima página)

II – A possibilitar o assessoramento técnico a produtores rurais do município;

III – A utilização conjunta, no Município de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV – A cessão de servidores para funcionamento de órgãos ou entidades dos entes envolvidos;

V – A realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

Art. 47º - Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido para sanção do Poder Executivo até o final da última sessão legislativa do exercício de 2016, ficarão os poderes autorizados a utilizar 1/12 avos do orçamento previstos para 2017, até que o Executivo receba a Lei aprovada, e proceda a sua sanção e publicação.

Art. 48º - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

a) As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

b) A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 49º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PUBLIQUE-SE

JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO
Prefeito Municipal.

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 1 de 39

Lei: 345, Data: 08/07/2016

Programa	Descrição	Meta	Valor
0001	ENCARGOS LEGISLATIVOS		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0005	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO		
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		1001	INVESTIMENTOS A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL
		01	Legislativa
		031	Ação Legislativa
		001	TESOURO
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	5.788,13
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		1002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
		01	Legislativa
		031	Ação Legislativa
		001	TESOURO
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	5.788,13
	010100	CÂMARA MUNICIPAL	
		1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
		01	Legislativa
		031	Ação Legislativa
		001	TESOURO
		00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 2 de 39

Lei: 345, Data: 08/07/2016

0005 CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 471.315,44
010100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURE

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 6.945,75
010100 CÂMARA MUNICIPAL

2002 CONTRIBUIÇÃO A AVEP

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURE

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0005 CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 9.955,58
010100 CÂMARA MUNICIPAL

2003 ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

001 TESOURE

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 504.423,52

Página 3 de 39

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

Programa Descrição
0002 PROCESSO JUDICIÁRIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	55.566,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2004	ENCARGOS COM A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 55.566,00

Programa Descrição
0003 ENCARGOS JUDICIÁRIOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	81.033,75
	020200	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS							
		2012	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 81.033,75

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 4 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

Programa Descrição

0004 ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	69.457,50
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2005	ENCARGOS COM ASSESORIA JURÍDICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 69.457,50

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 5 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

Programa Descrição

0005 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	5.788,13
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		1004	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 5.788,13

	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 125.023,50

	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 6 de 39

Lei: 345, Data: 08/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	37.044,00
	020100 GABINETE DO PREFEITO						
	2007 CONTRIBUIÇÃO A APPM						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	5.788,13
	020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS						
	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	995.557,50
	020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS						
	2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
	04 Administração						
	122 Administração Geral						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	8.103,38
	020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS						
	2014 MANUENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
	04 Administração						
	123 Administração Financeira						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 7 de 39

Lei: 345, Data: 08/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	4.630,50
	020200 SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS						
	2016 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL						
	04 Administração						
	128 Formação de Recursos Humanos						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	5.788,13
	020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE						
	04 Administração						
	124 Controle Interno						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	64.827,00
	020300 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
	2028 MANUT. DA CONTROLAD. GERAL DO MUNICÍPIO						
	04 Administração						
	124 Controle Interno						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	11.576,25
	020400 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS						
	1011 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA						
	15 Urbanismo						
	122 Administração Geral						
	001 TESOUREO						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 8 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	5.788,13
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
1012	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	5.788,13
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
1023	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	242.522,44
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
2030	MANUT. DA SEC DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	11.576,25
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
2036	MANUT. DO DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		
26	Transporte		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 9 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	2.315,25
020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		
2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
008	EDUCAÇÃO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	44.568,56
020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA		
2027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
008	EDUCAÇÃO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	2.315,25
020700	SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS		
1048	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	92.610,00
020700	SECRET. MUN. DE AGROINDÚSTRIA E NEGÓCIOS		
2057	MANUT. DA SEC. DA AGROINDUSTRIA E NEGÓCIOS		
20	Agricultura		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 10 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	5.788,13
	020800	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO							
		1056	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE						
			20	Agricultura					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	164.382,75
	020800	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO							
		2063	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBI. REC. HID. E TURISMO						
			23	Comércio e Serviços					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.847.569,50

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 11 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição	Meta	Valor
0006	MANTER AS FEIRAS, MERC., MATADOUROS		
Ações			
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO		
	020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
		1020	CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO
			20 Agricultura
			605 Abastecimento
			001 TESOURO
			00 Recursos Ordinarios
			4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	23.152,50
	020800	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO	
		1057	CONST. AMPLI. E REC. DO MATAD. E MERC. PÚBLICO
			20 Agricultura
			606 Extensão Rural
			001 TESOURO
			00 Recursos Ordinarios
			4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	15.049,13
	020800	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO	
		1058	CONST. E RECUP. DE FEIRAS P/ PEQ. ANIMAIS
			20 Agricultura
			606 Extensão Rural
			001 TESOURO
			00 Recursos Ordinarios
			4 DESPESAS DE CAPITAL

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 12 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	28.361,81
020600	SEC. DO MEIO AMB. REC. HIDRIC. E TURISMO		
2062	MANUT. DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 68.878,69

Programa Descrição

0007 ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	72.351,56
020200	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS								
2015	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 72.351,56

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 13 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa Descrição

0008 PLANEJAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	2.315,25
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS								
2029	CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR								
15	Urbanismo								
121	Planejamento e Orçamento								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 2.315,25

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 14 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0009	COMUNICAÇÃO SOCIAL								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	27.783,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2010	PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	61.354,13
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2011	ENCARGOS COM ASSESORIA DE IMPRENSA						
			04	Administração					
				131	Comunicação Social				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									89.137,13

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 15 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0010	POLICIAMENTO MILITAR								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	97.240,50
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2008	ENCARGOS COM A SEGURANÇA PÚBLICA						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									97.240,50

Programa	Descrição	Meta	Valor						
0011	ASSISTÊNCIA MILITAR								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	18.522,00
	020100	GABINETE DO PREFEITO							
		2009	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:									18.522,00

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 16 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa Descrição

0012 ATENÇÃO ESPECIAL A TERCEIRA IDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	17.364,38
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2083	SCPV - PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 17.364,38

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 17 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa Descrição

0013 ASSISTÊNCIA AOS ESPECIAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	4.630,50
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2084	PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	2.315,25
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2084	PROTEÇÃO SOCIAL AO DEFICIENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 6.945,75

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 18 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição
0014	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	46.883,81
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	41.674,50
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2085	SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	111.132,00
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2086	SCFV - PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 199.690,31

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 19 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição
0015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	215.897,06
	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2066	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	17.364,38
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1	266.253,75
	021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
		2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 20 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1	75.245,63
021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
2088	PROTEÇÃO SOCIAL A FAM. E A INFÂNCIA - PAIF (CRAS)							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1	2.315,25
021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
2089	ENCARGOS COM SERVIÇOS FUNERARIOS							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1	105.343,88
021200	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL- FMAS							
2090	SCFV - PROG. DE ERRAD. AO TRAB. INFANTIL							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa: 682.419,94

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 21 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa Descrição

0016 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	1.157,63
020200	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS								
2021	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	244.258,88
020200	SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS								
2022	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 245.416,50

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 22 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição
0017	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		1061	AQUIS. DE EQUIP. P/ POSTOS DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	34.728,75
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	46.305,00
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		1063	CONST. AMPLI. E RECUP. DE POSTOS DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 23 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	23.152,50
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		1064	AQUISIÇÃO DE UNID. MÓVEL DE SAÚDE						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	101.871,00
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		2074	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	133.126,88
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		2075	PROGRAMA DE INCENT. A SAÚDE BUCAL-PSB						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	23.152,50
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS							
		2076	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 373.912,88

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 24 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição
0018	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	020600	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
		1038	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	020600	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
		1039	CONST. APLJ. E REF. DOS POSTOS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	020600	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
		1040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 25 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	45.147,38
	020600	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE							
		2055	MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	1.045.914,19
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS							
		2077	MANUTENÇÃO DA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS							
		2078	AQUIS. DE MEDICAMENTOS- FARMÁCIA BÁSICA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	394.750,13
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS							
		2079	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					010	SAUDE			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 26 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	162.067,50
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS							
		2080	PROG. DE AGENTES COMUN. DE SAÚDE- PACS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.694.184,19

Programa Descrição

0019 FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	20.837,25
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS							
		2081	PROGRAMA VIRGILANCIA SANITÁRIA						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 20.837,25

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 27 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa Descrição

0020 PREVENIR E ERRADICAR AS DOENÇAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOMINGOS MOURAO							1	74.666,81
	021100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS							
		2082	VIRGILANCIA EPID. E CONTROLE DE DOENÇAS						
		10	Saúde						
			305	Vigilância Epidemiológica					
				010	SAUDE				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 74.666,81

Programa Descrição

0021 ALFABETIZAR P/ ENCON. O CONHEC. NA ESCOLA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	10.418,63
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		2048	MANUT. DO ENS. DE JOVENS E ADULTOS						
		12	Educação						
			366	Educação de Jovens e Adultos					
				008	EDUCAÇÃO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 10.418,63

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 28 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição
0022	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
		1010	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES EM U. ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		1028	CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	57.881,25
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		1029	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ UNID. ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 29 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	11.576,25
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		1030	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	113.447,25
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		1031	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	115.762,50
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		1032	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRE-ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	115.762,50
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA							
		1033	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA UNIDADES PRE-ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					008	EDUCAÇÃO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 30 de 39

Lei: 345, Data: 08/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	182.325,94
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2038 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	63.669,38
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2039 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	4.630,50
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2040 TREINAMENTO E CAPAC. DE EDUCADORES						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	69.457,50
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2041 MANTENÇÃO DA QUOTA SAL. EDUCAÇÃO-QSE						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 31 de 39

Lei: 345, Data: 08/07/2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	4.630,50
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2042 MANUT. DO PROG. ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PEAT						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	3.472,88
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2043 ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES CARENTES						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	6.945,75
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2044 MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	28.940,63
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2045 PROG. NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 32 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	14.470,31
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL						
	12 Educação						
	365 Educação Infantil						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	1.157,63
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2047 MANUTENÇÃO DE CRECHE						
	12 Educação						
	365 Educação Infantil						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO					1	3.472,88
	020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
	2049 ENCARGOS COM A EDUC. ESPECIAL						
	12 Educação						
	367 Educação Especial						
	008 EDUCAÇÃO						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO					1	11.576,25
	021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB						
	1059 CONST. AMPLI. E RECUP. DE UNID. ESCOLARES						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	009 FUNDEB						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 33 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO					1	11.576,25
	021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB						
	1060 AQUIS. DE EQUIP. P/ UNID. ESCOLARES						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	009 FUNDEB						
	00 Recursos Ordinarios						
	4 DESPESAS DE CAPITAL						

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO					1	306.863,24
	021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB						
	2067 MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL- 40%						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	009 FUNDEB						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO					1	867.061,13
	021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB						
	2068 MANUT. E ENCARG. COM PESSOAL ADMIST. - 40%						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	009 FUNDEB						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO					1	1.792.235,03
	021000 FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB						
	2069 MANUT. E ENCARG. COM PESSOAL ENS. FUND. - 60%						
	12 Educação						
	361 Ensino Fundamental						
	009 FUNDEB						
	00 Recursos Ordinarios						
	3 DESPESAS CORRENTES						

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 34 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO							1	17.364,38
	021000	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB							
		2070	TREINAMENTO E QUAL. DE PROFESSOR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					009	FUNDEB			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO							1	253.867,16
	021000	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB							
		2071	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					009	FUNDEB			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO							1	293.135,99
	021000	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB							
		2072	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					009	FUNDEB			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB - DOMINGOS MOURÃO							1	162.067,50
	021000	FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- FUNDEB							
		2073	MANUTENCAO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS - 60%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					009	FUNDEB			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 4.536.503,04

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 35 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição	Meta	Valor					
0023	MOTIVANDO A CULTURA							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta	Valor			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO				1	11.576,25		
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
		1034	CONST. APLIA. E RECUP. DA BIBLIOT. PÚBLICA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO				1	5.788,13		
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
		1035	AQUIS. DE ACERVO P/ BIBLIOT. PÚBLICA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO				1	1.736,44		
	020500	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA						
		2050	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 36 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 19.100,81
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
2051 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO 1 94.925,25
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
2052 REAL E PROM. FESTAS E EVENTOS COMEM. DO MUNICÍPIO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 133.126,88

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 37 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

Programa Descrição

0024 PLANEJAMENTO E DES. URBANO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	1.157,63
	020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
		1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				001	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	5.788,13
	020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
		1014	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				001	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO							1	23.152,50
	020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS							
		1015	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				001	TESOURO				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 38 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	23.152,50
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
1016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E OUT. LAG. PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	11.576,25
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
1024	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO	1	7.524,56
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
2031	URBANIZ. DE VIAS E OUT. LAGRAD. PÚBLICOS		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 72.351,56

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 39 de 39

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

Lei: 345, Data: 08/07/2016

2017

Programa	Descrição				
0025	MANTER A CIDADE LIMPA				
Ações					
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO			1	178.274,25
020400	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS				
2032	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO				
15	Urbanismo				
452	Serviços Urbanos				
001	TESOURO				
00	Recursos Ordinarios				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:			178.274,25		
Total Geral da LDO:			11.152.607,74		

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

PASSIVOS CONTINGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	12.190.216,59	11.576.653,93	0,00	12.958.200,23	11.576.653,93	0,00	13.930.065,25	11.576.653,93	0,00
Receitas Primárias (I)	12.132.675,56	11.522.009,08	0,00	12.897.034,12	11.522.009,08	0,00	13.864.311,68	11.522.009,08	0,00
Despesa Total	12.541.018,05	11.909.798,72	0,00	13.331.102,19	11.909.798,72	0,00	14.330.934,85	11.909.798,72	0,00
Despesas Primárias (II)	12.403.204,09	11.778.921,26	0,00	13.184.605,95	11.778.921,26	0,00	14.173.451,40	11.778.921,26	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-270.528,53	-256.912,19	0,00	-287.571,83	-256.912,19	0,00	-309.139,72	-256.912,19	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	12.258.300,00	0,00	10.768.980,40	0,00	-1.489.319,60	-12,150
Receitas Primárias (I)	12.009.190,00	0,00	10.718.147,98	0,00	-1.291.042,02	-10,750
Despesa Total	12.258.300,00	0,00	11.078.882,53	0,00	-1.179.417,47	-9,620
Despesa Primárias (II)	12.143.400,00	0,00	10.957.136,06	0,00	-1.186.263,94	-9,770
Resultado Primário (I - II)	-134.210,00	0,00	-238.988,08	0,00	-104.778,08	78,070
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2015	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	10.089.301,84	10.768.980,40	6,740	13.177.672,50	22,370	13.876.089,14	5,300	14.750.282,76	6,300	15.856.553,97	7,500
Receitas Primárias (I)	10.049.727,94	10.718.147,98	6,550	12.909.879,25	20,490	13.594.102,85	5,300	14.450.531,33	6,300	15.534.321,18	7,500
Despesa Total	10.739.768,06	11.078.882,53	3,160	13.177.672,50	18,940	13.876.089,14	5,300	14.750.282,76	6,300	15.856.553,97	7,500
Despesas Primárias (II)	10.690.138,64	10.957.136,06	2,500	13.054.155,00	19,140	13.746.025,21	5,300	14.612.024,80	6,300	15.707.926,66	7,500
Resultado Primário (I - II)	0,00	-238.988,08	4,150	-144.275,75	1,310	-151.922,36	0,000	-161.493,47	0,000	-173.605,48	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2015	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	10.089.301,84	10.768.980,40	6,740	12.189.347,06	13,190	12.155.107,19	-0,280	12.106.863,57	-0,400	12.038.762,46	-0,560
Receitas Primárias (I)	10.049.727,94	10.718.147,98	6,550	11.941.638,31	11,420	11.908.094,24	-0,280	11.860.831,02	-0,400	11.794.113,84	-0,560
Despesa Total	10.739.768,06	11.078.882,53	3,160	12.189.347,06	10,020	12.155.107,19	-0,280	12.106.863,57	-0,400	12.038.762,46	-0,560
Despesas Primárias (II)	10.690.138,64	10.957.136,06	2,500	12.075.093,38	10,200	12.041.174,44	-0,280	11.993.383,02	-0,400	11.925.920,24	-0,560
Resultado Primário (I - II)	0,00	-238.988,08	0,000	-133.455,07	0,000	-133.080,19	0,000	-132.552,00	0,000	-131.806,39	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	159.231,41	100,000	265.017,16	100,000	154.318,98	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI

Página 1 de 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2017

Lei: 345, Data: 08/07/2016

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS REALIZADAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO REC. C/ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (II)	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO(III)	(g) = ((a - d) + h)	(h) = ((b - e) + i)	(i) = (c - f)
	0,00	0,00	0,00

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

Página 1 de 1

Lei: 345, Data: 08/07/2016

TRIBUTOS	MODALIDADE	SECTOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
		SEM OCORRÊNCIA	0,00	0,00	0,00	

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

Página 1 de 1

Lei: 345, Data: 08/07/2016

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	80.000,00	Despesas com ações judiciais	80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	120.000,00	Despesas com situação de emergências e calamidades	120.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00